

CUIDADOS DE SAÚDE E A ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Vitória Camile Félix Oliveira¹, Geovanna Teixeira da Silva², João Paulo Xavier Silva³.

INTRODUÇÃO

A população em situação de rua representa uma das formas mais graves de violação dos direitos humanos no Brasil. Dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (BRASIL, 2024) indicam um crescimento alarmante dessa população, evidenciando um agravamento da crise social, nesse mesmo documento está pautado a decisão liminar na ADPF 976, onde o Supremo Tribunal Federal reconheceu essa realidade como uma emergência de caráter nacional e destacou a ausência de dados estatísticos atualizados, o que compromete a formulação de políticas públicas efetivas. A Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), estabelecida pelo Decreto nº 7.053/2009, reconhece o direito à moradia como um direito humano essencial e como responsabilidade do Estado (BRASIL, 2009).

Segundo Haeffner et al. (2021) a falta de moradia está frequentemente interligada a um evento social multifatorial, associando não somente, mas principalmente, por questões como o desemprego, o uso abusivo de substâncias psicoativas, problemas familiares e a deficiência na oferta de serviços públicos no Brasil. No campo da saúde, esses desafios se estabelecem devido a deficiência no acesso, na fragmentação das ações de cuidado e no preconceito que compromete a prestação de uma atenção integral e humanizada. Nesse cenário, a enfermagem desempenha um papel estratégico, exigindo práticas que articulem acolhimento, escuta sensível e a defesa dos direitos fundamentais dessa população.

A relevância deste estudo reside na urgência de aprofundar o conhecimento acerca das práticas de cuidado destinadas à população em situação de rua, com foco nas suas especificidades e na necessidade de ações intersetoriais para enfrentar as desigualdades sociais utilizando cuidados éticos e se perguntando sempre qual é a necessidade desse público (OLIVEIRA et al., 2018). Além disso, a proposta busca fortalecer a construção de práticas de cuidado mais inclusivas, eficazes e alinhadas aos princípios do Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2022), bem como aos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988).

¹Universidade Regional do Cariri, email: ycamile.felix@urca.br

²Universidade Regional do Cariri, email: geovanna.teixeira@urca.br

³Universidade Regional do Cariri, email: joao.silva@urca.br

Dessa forma, este estudo tem como objetivo analisar os cuidados de saúde e a assistência de enfermagem oferecidos à população em situação de rua, com ênfase na promoção de práticas humanizadas, articuladas e intersetoriais, que garantam o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde.

MÉTODO

O presente estudo se trata de uma revisão narrativa de literatura. A pesquisa foi realizada por meio de coleta de dados em artigos científicos na Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), abrangendo as bases de dados LILACS, MEDLINE e BDENF, utilizando como descritores: “pessoa mal alojada” e “cuidados de enfermagem”. Inicialmente foram encontrados 586 artigos. Para garantir a elegibilidade do estudo, foram adotados os seguintes critérios de inclusão: artigos completos, publicados em português, nos últimos 10 anos (2015 a 2025). Adicionalmente, foi realizada uma busca na base SciELO, coleção Brasil, utilizando o descritor “pessoas mal alojadas”, com o objetivo de ampliar a abrangência da revisão e identificar produções relevantes que abordassem a temática sob diferentes abordagens. Foram excluídos os estudos que não se relacionavam com a temática central e publicações sem acesso ao conteúdo completo.

Foram selecionados, ao final, 6 artigos científicos e 5 documentos institucionais. A análise dos dados foi realizada de forma qualitativa e descritiva, a partir da leitura crítica dos textos selecionados, com o objetivo de identificar os principais obstáculos enfrentados pelos profissionais de enfermagem, as estratégias de cuidado utilizadas e as ações voltadas à promoção da saúde e garantia dos direitos das pessoas em situação de rua.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os estudos avaliados evidenciaram que a pessoa em situação de rua (PSR), enfrenta diariamente a privação dos seus direitos essenciais garantidos por lei, bem como, lidam com diversos problemas que ocasionam uma exclusão social dessas pessoas na sociedade (Gontijo, Silva e Viegas, 2024). Ademais, a dificuldade do acesso aos serviços de saúde pode piorar cada vez mais essa situação, pois, a escassez do acesso a esses serviços, e a falta de um atendimento adequado e facilitado podem implicar na piora dos agravos já existentes ou colaborar com o surgimento de novos problemas.

¹Universidade Regional do Cariri, email: ycamile.felix@urca.br

²Universidade Regional do Cariri, email: geovanna.teixeira@urca.br

³Universidade Regional do Cariri, email: joao.silva@urca.br

Além disso, ainda que esses indivíduos consigam ingressar nos serviços de saúde, ainda é recorrente observarmos que, por diversas vezes, a acessibilidade aos cuidados, exames ou consultas podem ser negligenciados. Segundo (Silva, 2025). Isso ocorre em consequência de vários aspectos, dos quais se evidencia o processo de preenchimento do protocolo/prontuário do paciente que exige diversas informações acerca desse indivíduo, sendo uma delas, a necessidade de registrar informações sobre o endereço/moradia, o que pode ocasionar uma situação de constrangimento para a PSR.

Dentre os dados analisados, evidencia-se que as PSR vivenciam privações severas e que resultam em um ciclo de vulnerabilidade causando impactos negativos em tanto na sua saúde mental, quanto física. Através desse cenário, a equipe de enfermagem desempenha um papel fundamental na prestação de uma assistência qualificada e humanizada para com essas pessoas, garantindo assim, que as necessidades desse público sejam atendidas, bem como a oferta de um cuidado adequado seja assegurado. (Oliveira et al., 2018)

Os autores afirmam que, além da prestação de serviços e oferta de cuidados, a equipe de enfermagem também atua na elaboração das ações educativas em saúde voltadas a esse público, conscientização da população sobre a importância de se ter sensibilidade para com essas pessoas, criação de vínculos com as PSR, fator este que pode favorecer a comunicação e a prestação de cuidados, além disso, os profissionais da enfermagem também atuam assegurando que as políticas públicas sejam implementadas, garantindo sua aplicação adequada, e contribuindo para uma melhor qualidade de vida das pessoas em situação de rua. (Bellaguarda e Queirós, 2023)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, fica evidente que a abordagem de pessoas em situação de rua requer ações integradas e efetivas, e que vão além das soluções já estabelecidas. A enfermagem desempenha um papel fundamental na prestação de ações e práticas que favoreçam a inclusão dessas pessoas na sociedade, bem como o fortalecimento da luta pelo acesso integral à saúde e à moradia digna.

Sendo assim, faz-se necessário um maior investimento na formação profissional e dos prestadores de serviços, além da implementação de políticas públicas intersetoriais, que visem garantir o atendimento integral e contínuo para aqueles que vivem em situação de maior vulnerabilidade.

¹Universidade Regional do Cariri, email: ycamile.felix@urca.br

²Universidade Regional do Cariri, email: geovanna.teixeira@urca.br

³Universidade Regional do Cariri, email: joao.silva@urca.br

REFERÊNCIAS

Oliveira D.M. et al. Needs, expectations and care production of people in street situation. **Rev Bras Enferm.** V.71, n. 6, 2018. [Thematic Issue: Good practices in the care process as the centrality of the Nursing] DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0612>. Acesso em 12 de abril de 2025.

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 dez. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm . Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.341, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11341.htm Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual sobre atenção à saúde da população em situação de rua. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude> . Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). Dados sobre população em situação de rua no CadÚnico. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh> . Acesso em: 12 abr. 2025.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TETO (MTST). Quem somos. São Paulo: MTST, 2025. Disponível em: <https://mtst.org> . Acesso em: 12 abr. 2025.

SILVA, A. C.; OLIVEIRA, J. S.; PEREIRA, M. F. A atuação da enfermagem na atenção primária à saúde da população em situação de rua. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 75, n. 2, p. e20210321, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben> . Acesso em: 12 abr. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm . Acesso em: 12 abr. 2025.

Haeffner LSB, Backes DS, Hammel GSC, Sousa FGM, Rupolo I, Smeha LN. Social and health vulnerability of homeless people. **Rev Esc Enferm USP**. Disponível em: 2023;57(spe):e20220379. <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2022-0379en>. Acesso em: 12 abril de 2025.

¹Universidade Regional do Cariri, email: ycamile.felix@urca.br

²Universidade Regional do Cariri, email: geovanna.teixeira@urca.br

³Universidade Regional do Cariri, email: joao.silva@urca.br

GONTIJO, L. A.; SILVA, B. M.; VIEGAS, S. M. F. Exclusão, preconceito e invisibilidade de pessoas em situação de rua refutando o direito à saúde. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 28, e230554, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.230554>. Acesso em: 30 de abril 2025.

CAMARGO, B. P. Vivência em Consultório na Rua do Rio de Janeiro: a situação de rua sob uma nova perspectiva. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 38, p. 1–3, 2016. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.5712/rbmfc11\(38\)1269](http://dx.doi.org/10.5712/rbmfc11(38)1269). Acesso em: 30 de abril 2025.

ALECRIM, T. F. A.; PROTTI-ZANATTA, S. T.; PALHA, P. F.; BALLESTERO, J. G. A. Advisory teams on the streets: A nurse's experience report. *Revista da Escola de Enfermagem da USP, São Paulo*, v. 56, e20220026, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2022-0026en>. Acesso em: 30 de abril 2025.

¹Universidade Regional do Cariri, email: ycamile.felix@urca.br

²Universidade Regional do Cariri, email: geovanna.teixeira@urca.br

³Universidade Regional do Cariri, email: joao.silva@urca.br